

CNPJ: 01.098.797/0001-74 NIRE: 52300001838

**ATA DA 136ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEASA-GO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2019**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019, às 09h, na sede social da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à Br 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-Go, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças dos seus membros: **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO, HUGO CUNHA GOLDFELD, APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, JOSÉ EDUARDO FLEURY FERNANDES COSTA, THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO, DUCINAI GOMES BARBOSA, CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA e RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**. Presente o Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto. Foram convidados a participar da reunião membros da Diretoria Executiva da CEASA-GO. Dando abertura aos trabalhos, em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 7º dos Estatutos Sociais da Empresa, foram indicados para Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO o Sr. **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 6.186.036 SSP/GO expedida em 02/04/2012, nascido em 27/06/1964, natural de São José do Rio Preto/SP, CPF nº 505.533.056-20, residente e domiciliado à Rua V4, Qd V 9, L 7, casa 2, Vila Rezende, CEP: 74.335-210, Goiânia/Go, e para seu substituto eventual o Sr. **DUCINAI GOMES BARBOSA**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da carteira de identidade nº 88.540 2ª Via SPTC/SSP-GO, emitida em 17/03/2004, nascido em 28/12/1938, natural de Ituiutaba/MG, CPF: 004.573.531-04, residente e domiciliado à Av.C-198, Q.O, L.O, Nº 551, Residencial Solar Yunen, Sobrado 9 Jardim América, CEP: 74.270-040, Goiânia/Go. **Após a apreciação das novas indicações, os profissionais ora indicados foram aprovados pelo Conselho de Administração da CEASA-Go, como Presidente e seu Substituto eventual**, respectivamente, para mandato, a partir desta data, para restante do biênio de maio/2018 a abril/2020. Ambos firmaram, nos termos do artigo 34 do decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, declaração de não possuir qualquer impedimento para o exercício do comércio ou administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal e que cumprem as exigências dispostas na Lei federal nº 13.303/2016 e no Decreto estadual 9.402/2019. A remuneração, por participação em reunião, dos membros do Conselho de Administração é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sob a forma de "gratificação de presença (jetton)" conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 23/05/2018. Em seguida, foi designada, nos termos do artigo 9º, "s", dos Estatutos Sociais da Empresa, a Sra. Luiza Mateus Simões e Silva Guimarães, carteira de identidade nº 4.753.992 2ª via SSP/GO, CPF: 014.258.691-90, como Secretária Executiva do Conselho de Administração. Com a palavra o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou a Secretária Executiva para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Em seguida foi realizada a apresentação dos conselheiros eleitos e empossados em 15/03/2019, que manifestaram pela plena colaboração para o êxito dos trabalhos deste

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saída para Anápolis - Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 - Telefone: 3522.9000
E-mail: ceasa-go@cultura.com.br - Site: www.ceasa.goias.gov.br - Goiânia - Goiás

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:35 SOB Nº 20190472553.
PROTOCOLO: 190472553 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902563690. NIRE: 52300001838.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A CEASA-GO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Conselho e, via de consequência, da CEASA-GO. Dando prosseguimento, o Presidente do Conselho solicitou à Secretária do Colegiado que procedesse a leitura da pauta da reunião, convocada por meio dos Ofícios OF. Nº 034/2019-GAB-PRESI, OF. Nº 035/2019-GAB-PRESI, OF. Nº 036/2019-GAB-PRESI OF. Nº 037/2019-GAB-PRESI OF. Nº 038/2019-GAB-PRESI OF. Nº 039/2019-GAB-PRESI OF. Nº 040/2019-GAB-PRESI OF. Nº 041/2019-GAB-PRESI, OF. Nº 042/2019-GAB-PRESI, com o seguinte teor: "Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 15, "b", c/c artigo 16, "c" dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, estamos convocando V. Senhoria para participar da 136ª Reunião do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede social da CEASA-GO, no dia 27/03/2019 (quarta-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Eleição do presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO; 2. Apresentação do plano de metas da nova Diretoria, conforme disposto no artigo 23 da Lei federal 13.303, de 30/06/2016; 3. Outros assuntos de interesse da Empresa. Atenciosamente, Cel. João Batista de Freitas Lemes - Diretor-Presidente da CEASA-GO". Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: 1. **Eleição do presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO** – Conforme relatado acima, foram eleitos como Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO o Sr. **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO**, e como seu substituto eventual o Sr. **DUCINAI GOMES BARBOSA**, em conformidade ao parágrafo 3º do artigo 7º dos Estatutos Sociais da Empresa; 2. **Apresentação do plano de metas da nova Diretoria, conforme disposto no artigo 23 da Lei federal 13.303, de 30/06/2016** - A explanação desta pauta foi efetivada pelo Presidente da Empresa, com a apresentação do relatório denominado: ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO E PLANO DE NEGÓCIOS DA EMPRESA, anexo desta Ata, Em tal relatório fez de forma objetiva, apresentação de metas a serem alcançadas pela atual gestão da CEASA-GO. Após apreciação e discussão, tal plano foi aprovado por este Conselho, sem prejuízos de eventuais alterações por parte da Diretoria Executiva e deste Colegiado; 3. **Outros assuntos de interesse da Empresa** – Ficou deliberada a programação de todas as reuniões deste Conselho no período de abril a dezembro/2019. Por sugestão do Conselheiro Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva, ficou deliberada a discussão prévia das pautas deste Conselho. Esgotada a pauta o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Luiza Mateus Simões e Silva Guimarães, secretária da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antonio Rigonato; pelos membros deste Conselho e Diretores da Empresa presentes. Goiânia-GO, 27/03/2019. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA. ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO – Sec. Agricultura

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO - Presidente do Conselho -

HUGO CUNHA GOLDFELD - Membro Conselho -

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA - Membro do Conselho -

BERNARDO TELES MACHADO - Membro do Conselho -

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saida para Anápolis - Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 - Telefone: 3522.9000
E-mail: ceasa-go@cultura.com.br - Site: www.ceasa.goias.gov.br - Goiânia - Goiás

Página 2

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3926-0300
 Mateus da Silva - Tabelião

01971905091718094603169
 01971905091718094603170
<https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA,
BERNARDO TELES MACHADO, por terem assinado na minha
 presença. Dou Fé. *0064* *FCFNPI7LQ-203333-92*. Goiânia,
 03/06/2019 - 10:40:03h.
 Em Test^o *[Assinatura]* da Verdade.
Silvia Genária Borges - Escrevente

Cartório Silva
 1º Registro Civil e
 Tabelionato de Notas
 Av. 85, Qd. 231
 Lts. 25/26 - Ct. Marista
 CEP 74.160-010
 3926-0300 / 3926-0300
 Goiânia - GO

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3926-0300
 Mateus da Silva - Tabelião

01971905091718094603166,
 01971905091718094603167
<https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de
CLAUDINEI ANTONIO RIGONATO, HUGO CUNHA GOLDFELD,
 por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0064*
 F7494SJ1V-981980-96. Goiânia, 03/06/2019 - 10:38:42h.
 Em Test^o *[Assinatura]* da Verdade.
Silvia Genária Borges - Escrevente

Cartório Silva
 1º Registro Civil e
 Tabelionato de Notas
 Av. 85, Qd. 231
 Lts. 25/26 - Ct. Marista
 CEP 74.160-010
 3926-0300 / 3926-0300
 Goiânia - GO

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 Avenida 85, Lt 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74160-010
 Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3926-0300
 Mateus da Silva - Tabelião

01971905091718094603191
<https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANTONIO**
CARLOS DE SOUZA LIMA NETO, por ter assinado na minha
 presença. Dou Fé. *0064* *F6HJAKBJL-738570-11*. Goiânia,
 03/06/2019 - 10:46:14h.
 Em Test^o *[Assinatura]* da Verdade.
Silvia Genária Borges - Escrevente

Cartório Silva
 1º Registro Civil e
 Tabelionato de Notas
 Av. 85, Qd. 231
 Lts. 25/26 - Ct. Marista
 CEP 74.160-010
 3926-0300 / 3926-0300
 Goiânia - GO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:35 SOB Nº 20190472553.
 PROTOCOLO: 190472553 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902563690. NIRE: 52300001838.
 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A CEASA-GO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 05/06/2019
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

JOSÉ EDUARDO FLEURY FERNANDES COSTA - Membro do Conselho _____

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO - Membro Conselho - *Thatiane Rocha Velasco*

DUCINAI GOMES BARBOSA - Membro do Conselho - _____

CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA - Membro do Conselho - _____

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA - Membro do Conselho - _____

JOÃO BATISTA DE FREITAS LEMES - Diretor-Presidente da CEASA - _____

WILSON LUIS VIEIRA - Diretor Administrativo e Financeiro - _____

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES - Secretária do Conselho - *Luiza Mateus Simões*

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 25/26 - Cid. 231 - Salar Marista - Cep 74160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300
Mateus da Silva - Tabelião

01971905091718094603176
01971905091718094603177
<https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES e WILSON LUIS VIEIRA**, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0064*
FCZ2AZZO-98777F-98. Goiânia, 03/06/2019 - 10:40:54h.
Em Teste da Verdade.
Silvia Genária Borges - Escrevente

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 25/26 - Cid. 231 - Salar Marista - Cep 74160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300
Mateus da Silva - Tabelião

01971905091718094603174
01971905091718094603175
<https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **CARLOS HENRIQUE DE MORAIS SOUTO PANTOJA, JOAO BATISTA DE FREITAS LEMES**, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0064* *FD4KU3G84-1295161-91*. Goiânia, 03/06/2019 - 10:40:47h.
Em Teste da Verdade.
Silvia Genária Borges - Escrevente

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 25/26 - Cid. 231 - Salar Marista - Cep 74160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300
Mateus da Silva - Tabelião

01971905091718094603172
01971905091718094603173
<https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de **JOSE EDUARDO FLEURY FERNANDES COSTA, THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**, por terem assinado na minha presença. Dou Fé. *0064* *F4H7GX4VV-21685E-11*. Goiânia, 03/06/2019 - 10:40:33h.
Em Teste da Verdade.
Silvia Genária Borges - Escrevente

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, LT 25/26 - Cid. 231 - Salar Marista - Cep 74160-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3928-0300
Mateus da Silva - Tabelião

01971905091718094603180
<https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **DUCINAI GOMES BARBOSA**, por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0064* *FCHE1RW9Y-344047-11*. Goiânia, 03/06/2019 - 10:46:04h.
Em Teste da Verdade.
Silvia Genária Borges - Escrevente

Km 5,5 Rod. Br 153 - Saida para Anápolis - Jardim Guanabara - CEP 74.675-090 - Caixa Postal 979 - Telefone: 3522.9000
E-mail: ceasa-go@cultura.com.br - Site: www.ceasa.goias.gov.br - Goiânia - Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:35 SOB Nº 20190472553.
PROTOCOLO: 190472553 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902563690. NIRE: 52300001838.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A CEASA-GO



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

S Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Avenida 85, Lt. 25/26 - Qd. 231 - Setor Marista - Cep 74169-010
Goiânia - Goiás - Fone: (62) 3926-0300 / (62) 3926-0300
Mateus da Silva - Tabelião

01971905091718094603940
<https://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, por ter assinado na minha presença. Dou Fé. *0064* *FAQK0WSXD-88897C-13* Goiânia, 04/06/2019 - 09:27:30h.

Em Test^o *[Assinatura]* da Verdade.
Silvia Genária Borges - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:35 SOB Nº 20190472553.
PROTOCOLO: 190472553 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902563690. NIRE: 52300001838.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A CEASA-GO

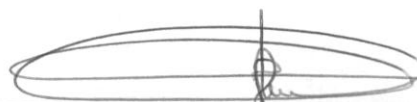
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO E PLANO DE NEGÓCIOS

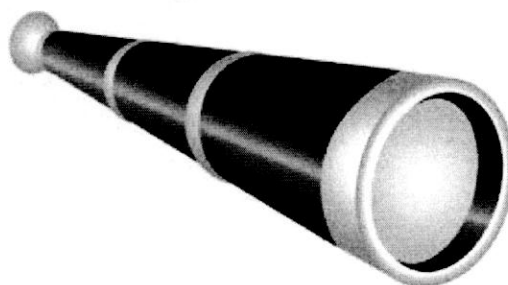
Centrais de Abastecimento de Goiás S/A
- CEASA-GO -

- ATUALIZAÇÃO -
JANEIRO/2019



Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 1 de 17



Visão de Futuro:

- Tornar-se o melhor entreposto logístico de abastecimento de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios do Brasil.

Missão:

- Instalar, implantar, administrar centrais de abastecimento e mercado destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação dos hortifrutigranjeiros
- Atuar como entreposto logístico
- Fomentar a produção dos hortifrutigranjeiros
- Regular o mercado
- Promover e facilitar o intercâmbio de mercado com as demais unidades do sistema de abastecimento do país
- Subsidiar e auxiliar o Governo na política de preços

Fonte: Divisão Técnica das Centrais de Abastecimento de Goiás




Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 2 de 17

ÍNDICE

1. Sumário Executivo.....	04
2. Apresentação da Empresa.....	06
2.1. Descrição.....	06
2.2. Capital Social.....	06
2.3. Objetivos.....	06
2.4. Administração.....	07
3. Estratégia de longo prazo e análise de riscos e oportunidades.....	07
3.1. Análise de riscos e oportunidades.....	10
4. Estratégia de Longo prazo – 2019/2023.....	10
4.1. Apresentação.....	10
4.2. Projetos estruturantes em infraestrutura.....	11
4.3. Projetos estruturantes em sistema de informação.....	11
4.4. Projetos estruturantes em evolução da gestão.....	12
4.5. Projetos estruturantes – área social.....	13
5. Conclusões	13


Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 3 de 17



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:35 SOB Nº 20190472553.
PROTOCOLO: 190472553 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902563690. NIRE: 52300001838.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A CEASA-GO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

1 – Sumário Executivo

A CEASA-GO está pronta para o desenvolvimento e modernização. Ocupa o quinto lugar entre as Centrais de Abastecimento do Brasil em volume de negócios, possuindo forte apelo logístico pela localização privilegiada no planalto central brasileiro.

O processo de regularização das áreas permanentes de comercialização da CEASA/GO resultou em benefícios duradouros a toda comunidade, estabilizando as relações jurídicas entre empresários e Empresa. Foram beneficiados diretamente mais de 5000 (cinco mil) pessoas, dentre elas empresários, empregados, prestadores de serviços, fornecedores de serviços acessórios e indiretamente à sociedade goiana que conta com um Mercado de Hortifrutigranjeiros forte e estabilizado. O Termo de Ajustamento de Conduta de 12 de agosto de 2009, assinado junto ao Ministério Público Estadual – Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, criou bases sólidas para a celebração das concessões de uso junto aos empresários, resolvendo de uma vez por todas o grave problema da insegurança jurídica que reinava no âmbito da CEASA-GO há 44 (quarenta e quatro) anos, desde a sua criação. A base estável e consolidada permite os avanços propostos neste programa.

O mercado de hortifrutigranjeiros do Estado de Goiás exige uma posição de vanguarda da Central de Abastecimento, impondo a necessidade de modernização administrativa, geração de novos investimentos em infraestrutura e profissionalização dos operadores. Nos anos 1980 a 2000 a operação foi marcada por grandes mudanças nos aspectos ligados à produção, distribuição de produtos hortifrutícolas, e na atuação do poder público via políticas de investimento e gestão dos mercados atacadistas. Neste período destacam-se:

- ✓ Aumento da produção e conseqüentemente da oferta de produtos frescos;
- ✓ Consolidação da agroindústria e das grandes redes de distribuição, os super e hipermercados, passam a dominar a distribuição e o abastecimento das famílias;
- ✓ Aumento e concentração das atividades de serviços nos grandes centros urbanos com expressivo crescimento das formas de alimentação fora do domicílio;



Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 4 de 17



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:35 SOB Nº 20190472553.
PROTOCOLO: 190472553 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902563690. NIRE: 52300001838.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A CEASA-GO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

- ✓ A qualidade dos produtos, praticidade e eficiência na distribuição constituem as novas exigências dos consumidores;
- ✓ Desenvolvimento de novas tecnologias de conservação e movimentação de produtos frescos e processados, cadeia do frio, logística, facilitando a movimentação de produtos perecíveis como frutas e hortaliças;
- ✓ Crescimento do intercâmbio internacional e no âmbito da região, em decorrência das mudanças tecnológicas, mudanças tarifárias e constituição de blocos econômicos regionais com o objetivo de conseguir a expansão e diversificação das atividades de intercâmbio;
- ✓ As políticas de ajuste econômico assumidas pela maioria dos países latino-americanos levando o estado a reduzir a sua presença em atividades ditas essenciais, modificaram a sua função diminuindo os investimentos públicos em infraestrutura física e na manutenção das atividades dos mercados atacadistas hortifrutícolas.

Atualmente, o cenário condiciona a novos desafios destacando-se:

- Ambiente que exige mudanças profundas nas estruturas físicas, e nos sistemas de distribuição de frutas e hortaliças frescas para atender faixas de consumidores que exigem qualidade e produtos diferenciados;
- Baixo poder de compra de grandes contingentes da população que ainda não têm acesso a bens alimentares essenciais;
- Ineficiência de toda a cadeia produtiva que ocasiona elevadas perdas principalmente no setor mais tradicional da distribuição de frutas e hortaliças;
- Incipientes e assimétricos sistemas de padronização, classificação e embalagens que dificultam a rastreabilidade dos produtos e o próprio desenvolvimento das operações de mercado;



Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 5 de 17



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:35 SOB Nº 20190472553.
PROTOCOLO: 190472553 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902563690. NIRE: 52300001838.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A CEASA-GO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

- Falta de recursos públicos, financeiros e técnicos, para modernização do sistema atacadista de distribuição de frutas e hortaliças.

É essencial a geração de novas formas de organização e relacionamento entre o setor público e os atores privados que atuam nos mercados atacadistas de frutas e hortaliças. A coordenação de alternativas e estratégias diferenciadas devem se estabelecer também entre estas centrais atacadistas e a grande distribuição varejista.

Ressalta-se ainda que este documento visa atender às disposições contidas na Lei Federal nº 13.303/2016, Art. 23, § 1º:

Art. 23. É condição para investidura em cargo de diretoria da empresa pública e da sociedade de economia mista a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, a diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:

I - plano de negócios para o exercício anual seguinte;

II - estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

2. Apresentação da Empresa

As Centrais de Abastecimento de Goiás S.A (CEASA-GO) é uma empresa de economia mista criada em 1970 constituída nos termos da lei nº 5.577, de 20/10/75 e regulamentada pelo Decreto nº 70.502/1972, integrante do Sistema Nacional de Centrais Abastecimento – SINAC.

A necessidade da criação do complexo em Goiás ocorreu em decorrência da precária comercialização dos hortifrutigranjeiros, sem qualquer norma oficialmente

Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 6 de 17

instituída e condições adequadas de operacionalização da comercialização, sem garantias de boa classificação e qualidade dos produtos.

Organizada de acordo com as normas do Conselho Nacional de Abastecimento - CONAB, desde 1987 sua gestão compete ao Governo do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Federal nº 70.502 de 11/05/72, conforme decretos nº 65.750 de 26/11/69 e nº 66.332 de 17/03/70 e Lei nº 8.987/95. Na criação teve o Governo Federal como acionista majoritário através da COBAL (Ministério da Agricultura) e os governos Estadual e Municipal. Em 1987 a União fez a doação das ações que lhes pertenciam ao Governo de Goiás, que passou então a deter 99,9% das ações.

2.1. Descrição

A CEASA-GO, inscrita no CNPJ sob nº 01.098.797/0001-74, foi implantada e inaugurada no mês de agosto de 1975. É uma sociedade de economia mista de direito privado onde o Estado de Goiás é o acionista majoritário, detentor de 99 % das ações com direito a voto.

2.2. Capital Social

O capital da Sociedade é de R\$ 19.435.690,02 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e dois centavos), representado por 1.943.569,02 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove, e dois centavos) Ações Nominativas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma.

2.3. Objetivos

As Centrais de Abastecimento de Goiás (Ceasa-GO) tem como principais metas incentivar a produção, programar mercados, orientar e disciplinar a distribuição de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios de forma a atender a demanda do mercado e as políticas sociais do governo. Participar dos programas de governo para produção e abastecimento a nível regional e nacional, promovendo e facilitando o intercâmbio de mercado com as demais unidades do sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive de participação acionária. Firmar convênios, acordos e contratos, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, auxiliar nas políticas de preços do Governo, estudos e processos, para comercialização de gêneros alimentícios.

Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br

Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás

Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 7 de 17

Contextualizado com isso, o novo estatuto social desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, aprovado pela Assembléia Geral em 16.11.2017, passou a apresentar no Art. 3º os objetivos da Sociedade, conforme copiamos:

representações onde convier. ARTIGO 3º - A Sociedade terá por objetivo: a) Instalar, implantar, administrar Centrais de Abastecimento e Mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios ou serviços atípicos do comércio atacadista de hortigranjeiros; b) Participar dos planos e programas de Governo para a produção e abastecimento, a nível regional e nacional, promovendo e facilitando intercâmbio de mercado com as demais Unidades do Sistema e entidades vinculadas ao setor, através, inclusive, de participação acionária; c) Firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e pesquisas dos processos, condições e veículos de

Rodovia Br 153, Km 5,5. Saída para Anápolis

2.4. Administração

A Administração da Sociedade cabe ao Conselho de Administração, órgão colegiado composto por 9 (nove) membros titulares e suplentes, e por uma Diretoria Executiva composta pelo Diretor-Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Operação e Estratégia de Mercado.

3. Estratégia de longo prazo e análise de riscos e oportunidades

Para avaliar o ambiente de atuação da Ceasa-GO, utilizamos no estudo a matriz SWOT, que foi aplicada em 20.03.2019 no evento "formação de líderes e planejamento estratégico" promovido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ministrado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, onde foram identificados no ambiente interno as forças e franquezas e no ambiente externo as ameaças e oportunidades. A metodologia permite efetuar uma síntese das análises e identificar elementos-chave para que a Administração da empresa possa estabelecer prioridades de atuação.



Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 8 de 17

SWOT é um termo em inglês que se refere a um conjunto de quatro palavras: "Strengths", "Weaknesses", "Opportunities" e "Threats".

Traduzidas para o português, elas significam "Forças", "Fraquezas", "Oportunidades" e "Ameaças".

Em português, seguindo a mesma lógica do acrônimo, esse tipo de análise também é chamada de FOFA.

O termo, portanto, nada mais é do que uma referência a um conjunto de características de uma empresa.

	Ajuda	
Interna (organização)	Forças	Fraquezas
Externa (ambiente)	Oportunidades	Ameaças

É dentro do ambiente interno que você encontrará suas forças e fraquezas:

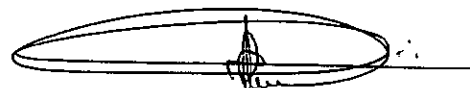


Centrais de Abastecimento de Goiás - www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 9 de 17

- **Forças:** elementos e características de seu ambiente interno que representam uma vantagem sobre a concorrência. Por exemplo: um hotel que tem uma excelente localização de frente para o mar e com facilidade de acesso pode considerar isso como forças. Da mesma forma, um hospital que tem um corpo médico extremamente qualificado, assim como uma marca de roupas prestigiada e desejada pelo público têm nessas características exemplos de forças.
- **Fraquezas:** de forma análoga, as características e elementos de seu ambiente interno que desfavorecem sua empresa em relação à concorrência são suas fraquezas. Imagine uma fábrica de alimentos enlatados que se localiza muito distante dos grandes centros e por isso tem custos de transporte elevados; ou uma empresa aérea que tem uma frota de aeronaves antiga e por esse motivo tem mais gastos de manutenção e problemas de atrasos em seus voos. Perceba que nesses dois exemplos a empresa tem controle sobre essas fraquezas e pode tentar mudar isso de alguma forma, mesmo que seja algo muito caro, como nesses dois casos.
- **Ambiente externo:** fatores sobre os quais a empresa não tem controle, como o clima, taxa de juros, mudanças de legislação, câmbio, desastres naturais, políticas ambientais, guerras, embargos econômicos, crises econômicas, eleições etc.
- **Oportunidades:** sempre que um fator externo cria um cenário favorável para a empresa, ele representa uma oportunidade. Imagine um hotel durante as Olimpíadas no Brasil e mesmo a companhia aérea do exemplo anterior neste período dos Jogos. Isso é uma excelente oportunidade!
- **Ameaças:** todos os elementos ou conjunturas que criam um ambiente desfavorável para a empresa (e sobre os quais a empresa não tem controle) são ameaças para o negócio. No caso do hotel, uma temporada de fortes tempestades e clima ruim são ameaças, assim como o aumento do preço dos combustíveis e do dólar são ameaças para a companhia aérea.

Após aplicação da metodologia descrita acima, obtivemos o quadro a seguir:



Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 10 de 17

AMBIENTE EXTERNO		AMBIENTE INTERNO	
AMEAÇAS	OPORTUNIDADES	FRAQUEZAS	FORÇAS
Cenário econômico	Novas tecnologias	Burocracia do controlador	Geração de novas fontes de receitas
Expansão da concorrência <ul style="list-style-type: none"> ▪ Projeto privado de implantação de centro de distribuição de hotifrutigrangeiros em Aparecida de Goiânia. ▪ Instalação de distribuidores de frutas e verduras nas imediações do entreposto 	Localização estratégica	Processo decisório lento do controlador	Potencial de inovação
Eventuais decisões do judiciário e órgãos de controle externo	Alcance do mercado de consumidores de outros estados	Custo operacional elevado	Parceria com atacadistas via UNIAP
Eventuais ingerências políticas	Credibilidade e infraestrutura	Quadro reduzido de empregados/ servidores	Marca forte da Ceasa-GO
Mudanças na legislação	Expansão de mercado (cereais e outorga para comércio virtual)	Limitação dos recursos financeiros	Concentração de compradores
Perda de mercado para CEASA-DF e CEASA Uberlândia (MG)		Estrangulamento do trânsito interno e externo de veículos	
		Qualificação do corpo funcional	



Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
 Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
 Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 11 de 17



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:35 SOB Nº 20190472553.
 PROTOCOLO: 190472553 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902563690. NIRE: 52300001838.
 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A CEASA-GO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 05/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

3.1 Análise de riscos e oportunidades

A Gestão de Riscos é parte integrante das boas práticas empresariais. Aprender a gerenciar riscos de maneira eficaz possibilita aos gestores melhores resultados de suas decisões, avaliando-as de forma sistêmica com seus possíveis impactos.

As causas dos riscos devem ser investigadas, analisadas e compreendidas para que possam ser empreendidas respostas adequadas, principalmente àqueles que representam um maior impacto.

Os benefícios de uma atuação baseada em gestão de riscos são as melhores decisões, menor quantidade de surpresas, melhoria no planejamento, na performance e na efetividade e ainda, na melhoria do relacionamento entre os órgãos e seus parceiros.


Esse tema assume uma posição de maior relevância com a publicação de resoluções sobre o tema e da Lei Federal nº 13.303/2016 que apresenta disposições que as Empresas Estatais deverão observar no sentido de implementar práticas e mecanismos de gestão de riscos.

O resultado do trabalho demonstra riscos que precisam ser priorizados para o tratamento e resposta de forma a mitigar o seu impacto e/ou probabilidade.

4. Estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades - 2019/2023

4.1. Apresentação

Nos termos do Artigo 23, § 1º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), apresentamos a Estratégia de Longo Prazo da CEASA-GO, a qual, apresentamos didaticamente em 3 (três) eixos estruturantes.



Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 12 de 17



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:35 SOB Nº 20190472553.
PROTOCOLO: 190472553 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902563690. NIRE: 52300001838.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A CEASA-GO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/06/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

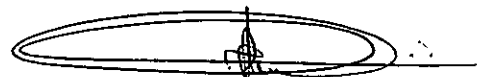
Formulado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração da empresa, tais documentos mostram o planejamento da CEASA-GO em sintonia com sua função social, expressa em sua Missão, e alinhados com as diretrizes do Governo do Estado de Goiás. Nesse sentido, estão o desenvolvimento, implantação ou aprimoramento de soluções que já estão trazendo ou trarão ganhos relevantes para o aumento da eficiência da gestão pública e melhoria dos serviços prestados ao cidadão. Incluem nesse contexto soluções como:

- Sistema de controle, cadastro e fiscalização de atividades de ambulantes no interior do entreposto;
- Informatização do sistema de arrecadação de taxas no Galpão não Permanente 1 – GNP1 (pedra 1);
- Sistema de automação da portaria de acesso;
- Sistema de integração da plataforma administrativa

Os documentos também registram o compromisso da empresa com a redução de seus custos, aumento da competitividade e racionalização de processos, ações fundamentais para sua performance, particularmente em um cenário macroeconômico ainda difícil.

4.2. Projetos estruturantes em infraestrutura

- Levantamento das alterações e inconformidades relativas à ampliação, construção e modificação das áreas objeto das concessões (boxes, galpões e outros), permissões e autorizações, buscando soluções técnicas, corrigindo distorções e, conseqüentemente, elevar arrecadação;
- Revitalização e melhoramento da sinalização de trânsito nas vias internas, dinamizando fluxo de veículos, movimentadores de mercadorias (carregadores) e pedestres;



Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 13 de 17

- Definição e implantação de solução técnica para luminosidade e ventilação do Galpão dos Permissionários (Pedra 2);
- Elaboração de estudos técnicos para redução de gastos com energia elétrica, tendo por prioridade implantação de usina fotovoltaica;
- Acelerar ações para implantação do Plano de Gestão Ambiental;
- Implementação e ajustes para funcionamento da Usina de Tratamento e Compostagem (UTC);
- Construção de novo Galpão do Produtor Rural objetivando fomentar atividade dos pequenos produtores e elevar volume de comercialização;
- Elaboração de estudo de viabilidade econômica para ampliação do mix de produtos comercializados no entreposto, a exemplo do comércio atacadista de cereais atualmente localizado no Setor Campinas, Goiânia, GO.

4.3. Projetos estruturantes em sistema de informação

- Criação de sistema de controle, cadastro e fiscalização de atividades de ambulantes no interior do entreposto;
- Informatização do sistema de arrecadação de taxas no Galpão não Permanente 1 – GNP1 (pedra 1);
- Desenvolvimento e implantação de sistema de automação da portaria de acesso;
- Implantação de sistema que realize integração das diversas áreas administrativas (protocolo, RH, contabilidade, financeiro, auditoria, gestão do patrimônio e almoxarifado).

Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 14 de 17

4.4. Projetos estruturantes em Evolução da Gestão

- Constituição de comissão para fiscalização dos contratos, termo de colaboração ou fomento, acordos de cooperação, termos de parceria, contratos de repasse, de gestão, convênios e outros similares (Decreto nº 9.399/2019);
- Implantação da Ouvidoria CEASA/GO tendo por escopo estabelecer canal de comunicação com concessionários, permissionários, autorizatários (pequenos produtores) e compradores, para recebimento de denúncias, reclamações e sugestões, estreitando relacionamento com a Diretoria Administrativa, apresentando respostas rápidas às demandas dos diversos seguimentos;
- Redimensionamento de gastos com locação de veículos, doações de produtos hortifrutigranjeiros;
- Reestruturação da carteira de compromissos financeiros objetivando adimplemento de serviços em atraso, no prazo de 3 (três) meses;
- Estreitamento do relacionamento com produtores de hortifrutigranjeiros tendo por finalidade apoiar e incentivar cadeia de produção e comércio diretamente com o comprador final, evitando queda nos lucros e agregando valor aos produtos comercializados;
- Criação e sistematização do trabalho de comissão interna de avaliação de débitos dos Concessionários e permissionários;
- Suprimento do déficit de funcionários da empresa e saneamento de possíveis distorções das contratações sem concurso e/ou nomeação para cargos em comissão que se encontram sob análise de legalidade;
- Elaboração e cumprimento de planejamento estratégico viabilizando recuperação da capacidade de investimento da CEASA-GO;



Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br
Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás
Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 15 de 17

- Definição de estratégia de contenção de gastos e busca de alternativas mais baratas que oneram custos.

4.5. Projetos estruturantes – área social

- Concretização do termo de parceria para implantação e implementação da creche (obra em fase final de conclusão);
- Viabilizar Termo de parceria para operacionalização do banco de alimentos (obra conclusa aguardando aquisição de equipamentos);
- Ampliação dos atendimentos do consultório odontológico atualmente em funcionamento mediante parceria com a UNIAP;
- Transferência da sala de amamentação para funcionamento em conjunto com a creche.

5. Conclusões

Ao apresentar plano de metas, a par de cumprir um impositivo legal, serve o mesmo de oportunidade para análise do passado, compreensão do presente e projeção de futuro para esta empresa de economia mista.

O estado de Goiás é acionista majoritário (99,9%) das ações e desempenha essencialmente um papel estratégico de fomento e organização do mercado de distribuição de alimentos in-natura.

É relevante inferir que a CEASA-GO em Goiânia é o maior equipamento público ou privado que gera mais emprego e renda com concentração de atividades em um único local. Essa realidade por si demonstraria o papel estratégico deste polo de abastecimento.

O cotidiano nos faz refletir sobre necessidade de criar mecanismos contemporâneos que mantenham este espaço competitivo e crie condições concretas para o desenvolvimento sustentável das atividades de abastecimento.

As várias iniciativas desenvolvidas estão norteadas pela busca incessante de equilíbrio sustentável neste polo gerador de oportunidades e centro estratégico na distribuição,

Centrais de Abastecimento de Goiás – WWW.CEASA.GO.GOV.BR

Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Id Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás

Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 16 de 17



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 13:35 SOB Nº 20190472553.
PROTOCOLO: 190472553 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902563690. NIRE: 52300001838.
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A CEASA-GO

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 05/06/2019

www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

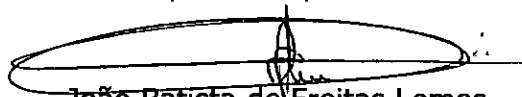
formação de preços, operação logística, incentivo à agricultura familiar, oferta de produtos in-natura.

Todas as iniciativas transformarão seguramente a CEASA-GO em uma das mais competitivas do Brasil, propiciando ganhos de produtividade aos operadores privados, oferta e formação de preços equilibrados à sociedade e retorno ao acionista majoritário que cumpriu com seu papel de indutor, fiscalizador e regulador em um mercado estratégico, ou pelo menos visto assim em países como Chile, Portugal, Espanha, França e México, para citar exemplos de países que prestigiam seus mercados de abastecimento.

Os avanços estruturais são evidentes. Fica claro o desafio para o curto e médio prazos, para os quais, em nossa visão é necessário continuar os investimentos em infraestrutura, modelos de gestão, desenvolvimento socioambiental, investimento em geração de energia solar. Na realidade atual não se vislumbra capacidade de investimento estatal, contudo, em um novo modelo de cogestão, a partir de estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas, poderia a iniciativa privada realizar estes investimentos.

De outra sorte restaria ao estado a tarefa de fiscalização e regulamentação, não menos importantes e estratégicas. Assim, controle de nível de agrotóxicos, rastreabilidade, padronização de embalagens, fiscalização de classificação, fiscalização de pesagens e outros seriam executadas pelo estado.

Os conceitos e planejamento aqui expressos marcam uma tentativa de contribuição com o futuro, tendo o modelo que nos trouxe até aqui, pode e deve ser discutido e eventualmente aperfeiçoado, possibilitando de uma forma ou outra, que este modelo brasileiro de abastecimento continue competitivo e estratégico nos próximos anos, gerando renda e emprego, formando preços e criando espaço para o pequeno produtor rural, oferecendo produtos saudáveis aos goianos e brasileiros e em especial para que o estado de Goiás consiga firmar-se como o responsável pelo abastecimento no coração do Brasil.



João Batista de Freitas Lemes
Diretor-Presidente

Centrais de Abastecimento de Goiás – www.ceasa.go.gov.br

Km 5,5 Rod. BR 153, saída para Anápolis- Jd Guanabara – Cep: 74.675-090 – Goiânia-Goiás

Fones: (62) 3522-9000/9007.

Página 17 de 17